Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 03 / 10 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º320 /2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES,** para que, através das **Secretarias de Educação** e da **Gestão do Meio Ambiente**, crie um programa regular de conscientização ambiental e de educação de coleta seletiva de resíduos sólidos, nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Dada a necessidade de conscientização de nossas crianças da importância da coleta seletiva de lixo e de questões ambientais, faz-se necessário a implementação de um programa educativo regular nas escolas do município a fim de construir hábitos de sustentabilidade nas crianças, adolescentes e jovens de nossa cidade.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1796-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 28/09/23 ás 11:34 Hora
Funcionário